

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE N° 1018/74
Aprovado por Deliberação
de 8/5/74

PROCESSO CEE N° 1588/73

INTERESSADO - CARLOS EDUARDO PEREIRA DINIZ

ASSUNTO - Contratação do interessado na disciplina Desenho Aplicado - Curso de Licenciatura em Artes Práticas - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO ALPÍNOLO LOPES CASALI

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, por sua mantenedora, a Fundação Educacional de Penápolis, submete à aprovação do Conselho Estadual de Educação a indicação do nome do sr. Carlos Eduardo Pereira Diniz para lecionar Desenho Aplicado no Curso de Licenciatura de Artes Práticas, habilitação Artes Industriais, cujo pedido de autorização de funcionamento se encontra em tramitação.

O indicado é licenciado em Desenho (1962) pela Escola de Arte, atual Faculdade de Arte e Plástica da Fundação Armando Álvares Penteado. O diploma está registrado na USP. O indicado realizou vários cursos relacionados com a disciplina. É professor contratado de Desenho no Instituto Estadual de Educação de Penápolis, professor da Faculdade que o indica, na disciplina Desenho e Plástica (fls. 34).

No currículum vitae do indicado há referência à experiência docente no ensino superior em outras escolas, sem prova, porém. R.G. Declaração de idoneidade. Residência em Penápolis. Grade horária.

APRECIÇÃO: Aceito a declaração do professor Celestino Alves da Silva Júnior, diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis como prova de que o sr. Carlos Eduardo Pereira Diniz é professor, nessa escola, de Desenho e Plástica. Por isso, deixo de converter o processo em diligência para que a Assessoria Técnica complete a instrução do mesmo.

A sua graduação e experiência docente credenciam o sr. Pereira Diniz a lecionar a disciplina Desenho Aplicado no novo curso, se autorizado a funcionar.

CONCLUSÃO: À vista do que consta dos autos do processo, aprova-se a indicação do licenciado Carlos Eduardo Pereira Diniz para lecionar Desenho Aplicado no Curso de Licenciatura de Artes Práticas, habilitação Artes Industriais, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de

Penápolis, desde que o mesmo venha a ser autorizado a funcionar. A categoria docente será a mesma em que exerce as funções de professor de Desenho e Plástica no mesmo estabelecimento de ensino.

São Paulo, 16 de abril de 1974

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira, Alpínolo Lopes Casali e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões em 24 de abril de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente